

PARECER Nº 549/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 201/2012

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o dia do “Padroeiro São Mateus Apóstolo”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD – Relatora

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP